**Edital 001/PPGDEG (POSDESIGN)/UFSC/2018**

**Processo de Seleção Mestrado/Doutorado 2019**

 Obedecendo aos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Design - POSDESIGN, da Universidade Federal de Santa Catarina, o Colegiado do Programa designou a Comissão de Seleção para coordenar o Processo de Seleção para ingresso nos cursos de Doutorado e Mestrado em 2019. O processo de seleção obedecerá aos seguintes procedimentos:

**I. – CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **fase**  | **Atividade** | **Período e observações** |
| **1** | Inscrições para o Processo Seletivo | De 21 de agosto a 21 de setembro de 2018 |
| Divulgação das inscrições homologadas. | **Até 05** de outubro de 2018 (\*) |
| TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DA **FASE 1** | **09 de OUTUBRO de 2018 -** 48 horas (em dias úteis), protocolado na secretaria do Programa de Pós-graduação em Design – POSDESIGN/UFSC– Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Comunicação e Expressão – Bloco A – 1o Andar. Sala 123 Campus Universitário Trindade – Florianópolis/SC- horário de atendimento 8:00h as 12:00h e 13:00h as 17:00h. |
| **2** | Avaliação de Currículos  | **Até 31** de outubro de 2018 (\*) |
| TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DA **FASE 2** | **02 de NOVEMBRO de 2018 -** 48 horas (em dias úteis), protocolado na secretaria do Programa de Pós-graduação em Design – POSDESIGN/UFSC– Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Comunicação e Expressão – Bloco A – 1o Andar. Sala 123 Campus Universitário Trindade – Florianópolis/SC- horário de atendimento 8:00h as 12:00h e 13:00h as 17:00h. |
| **3** | Entrevista Presencial (individual) e Avaliação de Projeto de Pesquisa | **Até 14** de novembro de 2018 (\*)  |
| Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso em 2019. | **Até 29** de novembro de 2018 (\*) |
| TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSO DO **RESULTADO FINAL** | **31 de NOVEMBRO de 2018 -** 48 horas (em dias úteis), protocolado na secretaria do Programa de Pós-graduação em Design – POSDESIGN/UFSC– Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Comunicação e Expressão – Bloco A – 1o Andar. Sala 123 Campus Universitário Trindade – Florianópolis/SC- horário de atendimento 8:00h as 12:00h e 13:00h as 17:00h. |

 (\*) Via site do PÓSDESIGN ([www.posdesign.ufsc.br](http://www.posdesign.ufsc.br)) e datas sujeitas a alteração, divulgadas no site do programa.

**II. Das inscrições e número de vagas**

 As inscrições deverão ser realizadas no período **de 21 de agosto a 21 de setembro de 2018**, via correio (Campus Universitário - Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Comunicação e Expressão – Coordenadoria de Pós-Graduação em Design - Bloco A – 1o Andar. Sala 123 - Trindade - Florianópolis, SC, CEP 88040-900**). Somente serão aceitas inscrições via correio – SEDEX** com data de postagem até **21 de setembro de 2018**.

 A inscrição somente será́ homologada mediante o envio, de toda a documentação exigida pelo presente Edital.

 Não compete ao Programa de Pós-Graduação em Design qualquer responsabilidade referente ao extravio de documentos enviados via SEDEX ou quaisquer outras despesas e responsabilidades relativas ao deslocamento de candidatos para participação na presente seleção.

 A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tacita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

 Serão ofertadas até 24 vagas para o curso de Mestrado e até 12 vagas para o curso de Doutorado para alunos **BRASILEIROS E ESTRANGEIROS**.

 **Limite de vagas:** as vagas ofertadas estão condicionadas à disponibilidade de orientação (numero limite de orientados por orientador) do quadro de professores do PÓSDESIGN/UFSC.

**Os documentos necessários à homologação da inscrição no processo seletivo são os seguintes:**

**1–PARA TODOS OS CANDIDATOS:** Uma (01) via do Formulário de Inscrição obtido por meio do link de inscrição devidamente preenchido e impresso;

**2 – PARA TODOS OS CANDIDATOS**: Uma (1) fotocópia autenticada de Documento de Identificação (RG e CPF);

**3 – PARA OS CANDIDATOS MESTRADO**: Uma (01) fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso Superior, reconhecido pelo MEC;

**4 – PARA OS CANDIDATOS DOUTORADO**: Uma (01) fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES;

**MESTRADO**: Para os (as) candidatos (as) que estiverem concluindo o curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, a inscrição será aceita mediante a apresentação de declaração da instituição de origem devidamente **assinada e carimbada**, confirmando a situação de estudante concluinte, acompanhada do respectivo histórico escolar. Em caso de aprovação no processo de seleção, o diploma ou certificado de conclusão do curso deverá ser apresentado no ato da matrícula. A efetiva conclusão do curso deverá ter data anterior ao inicio das atividades acadêmicas (primeiro trimestre), sendo **requisito obrigatório** para efetivação da matricula. O seu descumprimento acarretara na perda da vaga.

**DOUTORADO**: Para os (as) candidatos (as) que estiverem concluindo o curso de mestrado, devidamente reconhecido pela CAPES, a inscrição será aceita mediante a apresentação de declaração da instituição de origem devidamente assinada e carimbada, confirmando a situação de estudante concluinte, acompanhada do respectivo histórico escolar. Em caso de aprovação no processo de seleção, o diploma ou certificado de conclusão do curso deverá ser apresentado no ato da matrícula. A efetiva conclusão do curso deverá ter data anterior ao inicio das atividades acadêmicas (primeiro trimestre), sendo **requisito obrigatório** para efetivação da matricula. O seu descumprimento acarretara na perda da vaga.

**OBS.:** No caso de candidatos estrangeiros o diploma de mestrado deve estar devidamente revalidado no Brasil por instituição reconhecida pela CAPES ou garantida sua revalidação sob forma de tratado internacional no ato da matrícula sob pena de perda da vaga (Ex.: MERCOSUL).

**Uma (01) via impressa do Currículo Lattes;**

**Atenção:** O preenchimento do Currículo Lattes deverá ser realizado na Plataforma Lattes, disponível na página do CNPq na Internet. **Com foto recente (obrigatório)**. Serão considerados somente a produção relativa aos anos 2015, 2016, 2017 e 2018.

Uma (01) via de TODOS os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário (sob pena de não avaliação do currículo e consequente eliminação do processo seletivo).

Duas (02) cartas de recomendação (modelo no Anexo 1) de professores doutores preenchidas e enviadas **pelos** **professores que recomendaram** para o e-mail do programa (selecaoposdesign@contato.ufsc.br).

Três (03) cópias da Proposta do projeto de pesquisa (conforme modelo disponibilizado no site do programa), sendo que na primeira página deverá ter apenas a identificação e assinatura do proponente, bem como o título e a área de concentração da Proposta. No restante da Proposta não deverá ser possível identificar o proponente.

**Atenção: No caso de falta de documentação, ou documentação incompleta, ou falta da assinatura da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção.**

**III. Da Proposta de Projeto de Pesquisa**

A **proposta** de Projeto é **obrigatória** para o presente processo de seleção e deverá ser enviada junto com os documentos para a inscrição, em 3 (três) vias impressas, obedecendo a estrutura de projeto recomendada pelo POSDESIGN, disponível no site do programa. **(http://www.posdesign.ufsc.br/processo-seletivo/)**

**Atenção:** A **não entrega da Proposta de Projeto de Pesquisa** em 3 (três) vias implica na **eliminação** do(a) candidato(a).

O projeto de pesquisa deve seguir as instruções da ABNT e apresentar de forma clara o problema, a pergunta de pesquisa os objetivos geral e específicos, a justificativa, os procedimentos metodológicos e a respectiva fundamentação teórica com as respectivas referências bibliográficas. Deve ainda apresentar de forma clara sua aderência e relação com a área de DESIGN e associados às linhas de pesquisa do Programa: **Mídia** ou **Gestão,** e, quando for o caso, com ênfase em **Tecnologia**.

**OBS.:** O projeto de pesquisa para ingresso no **Mestrado** deve obedecer o número mínimo de **8** páginas e o número máximo de **12** páginas (incluindo resumo e bibliografia – documento completo).

**OBS.:** O projeto de pesquisa para ingresso no **Doutorado** deve obedecer o número mínimo de **15** páginas e o número máximo de **25** páginas (incluindo resumo e bibliografia - documento completo).

**IV. Das fases, datas e demais disposições do Processo de Seleção.**

**Da 1a Fase** (**eliminatória**): **Entrega da ficha de inscrição, proposta de projeto de pesquisa e documentos exigidos (listados neste edital).**

A ficha de inscrição <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, a proposta de projeto com a ficha resumo e os documentos necessários para realização da inscrição no POSDESIGN devem ser endereçados à Secretaria do programa.

**Atenção:** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção, tendo por referência a entrega da totalidade dos documentos previstos neste Edital.

**Envio da documentação pelo correio:**Os documentos necessários à inscrição, especificados no edital, deverão ser **enviados exclusivamente por correio**, devendo:

* Ser observada a **data-limite de postagem (até 21 de setembro de 2018)**;
* A **remessa** deve ser feita **obrigatoriamente por SEDEX**
* O envelope utilizado na postagem deve conter a **identificação do remetente**.

 **Endereço para correspondência:**

Universidade Federal de Santa Catarina

Programa de Pós-graduação em Design - POSDESIGN.UFSC

Centro de Comunicação e Expressão – Bloco A – 1o Andar. Sala 123 Campus Universitário Trindade

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900

**As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 05 de outubro de 201**8**.**

**Da 2a Fase** (**eliminatória**): **Avaliação de Currículos**

Avaliação de Currículos: A **pontuação dos Currículos** obedecerá aos critérios definidos pelo Edital na **Tabela 01** para o **mestrado** e a **Tabela 02** para o **doutorado**. Para efeitos de pontuação, somente serão considerados os trabalhos e publicações que estejam associadas à área de Design. Serão considerados somente as produções relativa aos anos **2015**; **2016**, **2017** e **2018**.

**Tabela 01:Critérios de pontuação de currículos para o mestrado**

|  |
| --- |
| **Tabela para Mestrado** |
|  | **valor pontuação** | **limite de pontuação**  | **limite de pontuação**  |
| Formação básica (graduação) | design =1,5 outras= 1 | 1,50 | 1,00 |
| Pós-Graduação *Lato Sensu* na área de Design e em outras áreas do conhecimento | design =1,25 outras= 1 | 1,25 | 1,00 |
| Artigo em periódico (indexado) \* | (\*) | 2,00 | 2,00 |
| Publicação em evento científico  | 0,25 | 1,50 | 1,50 |
| Livro em área afim (autoria) e Capítulo de livro/organização de livro em área afim | 0,25 | 0,50 | 0,50 |
| Semestre de atividade docente em IES  | 0,10 | 0,50 | 0,50 |
| Semestre iniciação científica | 0,50 | 1,50 | 1,50 |
| Outras produções (docência em outros níveis, resumos publicados, artigos em jornal ou eventos, relatório técnicos). | 0,25 | 1,25 | 0,75 |
| \*(A1=0,7;A2=0,6;B1=0,5;B2 e B3=0,4;B4 e B5=0,3;C=0,2; SQ=0,1) |  | 10,00 | 8,75 |
| \* Publicações do Qualis CAPES (área de Arquitetura/Urbanismo/Design) |  | **Design** | **Não design** |

**Tabela 02: Critérios de pontuação de currículos para o doutorado**

|  |
| --- |
| **Tabela para Doutorado** |
|   | **valor pontuação** | **limite de pontuação**  | **limite de pontuação**  |
| Formação básica (graduação) | design =1; outras= 0,5 | 1,00 | 0,50 |
| Pós-Graduação *Lato Sensu* na área de Design e em outras áreas do conhecimento | design =0,5; outras= 0,25 | 0,50 | 0,25 |
| Pós-Graduação Stricto Senso (Mestrado) na área de Design em outras áreas do conhecimento | design =2; outras= 1 | 2,00 | 1,00 |
| Artigo em periódico (indexado) \* | (\*) | 3,00 | 3,00 |
| Publicação em evento científico  | 0,25 | 1,50 | 1,50 |
| Livro em área afim (autoria) e Capítulo de livro/organização de livro em área afim | 0,25 | 0,50 | 0,50 |
| Semestre de atividade docente em IES  | 0,50 | 0,50 | 0,50 |
| Semestre iniciação científica | 0,25 | 0,50 | 0,50 |
| Outras produções (docência em outros níveis, resumos publicados, artigos em jornal). | 0,25 | 0,50 | 0,50 |
| \*(A1=0,7;A2=0,6;B1=0,5;B2 e B3=0,4;B4 e B5=0,3;C=0,2; SQ=0,1) |  | 10,00 | 8,25 |
| \* Publicações do Qualis CAPES (área de Arquitetura/Urbanismo/Design) |  | **Design** | **Não design** |

 **Atenção** A **pontuação de corte** será: para o **mestrado** será 2,0 (dois) pontos e para o **doutorado** será 3,0 (três) pontos.

**Previsão da divulgação dos resultados**: **até 31 de outubro de 2018**

**Da 3a Fase** (eliminatória): **Entrevista Presencial (individual) e Avaliação de Projeto de Pesquisa**

**(a) A entrevista presencial e individual** tem por objetivo levantar informações quanto ao perfil do candidato, experiência, conhecimentos sobre o programa (área, linhas de pesquisa, corpo docente, etc.) e sobre a proposta de projeto de pesquisa. O candidato deverá comparecer ao local e horário indicados para a realização da entrevista e assinar da ficha de frequência **A etapa de arguição deverá acontecer até o dia 14 de novembro de 2018** .

**Atenção** As datas, horários e local das entrevistas, bem como a relação dos candidatos que participação desta etapa serão divulgados no site do POSDESIGN (http://www.posdesign.ufsc.br/).

**Atenção** O **não comparecimento** do (a) candidato(a) à **entrevista/arguição** na data, local, e horário definidos e publicados em Edital no site do Programa de Pós-Graduação em Design será considerado como **desistência e acarretará na imediata eliminação** do(a) candidato(a) do processo de seleção.

**(b) Avaliação do Projeto de Pesquisa**: A avaliação levará em consideração a **clareza**, a **concisão**, a **aderência ao tema proposto**, o respeito às diretrizes propostas, tendo por referência a área de competência do POSDESIGN, descritas no presente Edital.

**Atenção Avaliação sem identificação do proponente:** para o processo de avaliação todos os projetos de pesquisa não deverão ser identificados, ou seja, não devem possuir qualquer referência, direta ou indireta, que identifique o respectivo autor. Sendo que, apenas na primeira página, deverá constar a identificação e assinatura do proponente, bem como o título e a área de concentração da Proposta.

**V. Das Notas e da divulgação dos Resultados**

A nota final será calculada segundo especificações a seguir:

* Projeto de Pesquisa (ELIMINATÓRIA) = Nota 1 (peso 50%)
* Entrevista (ELIMINATÓRIA) = Nota 2 (peso 50%)
* Nota final = (Nota 1 x peso 50%) + (Nota 2 x peso 50%)
* **Resultado da seleção para o Mestrado e Doutorado: a lista com os candidatos (as) aprovados (as)** identificados com o número de inscrição será publicada no site do Programa de Pós-graduação em Design (www.posdesign.ufsc.br) até **o dia 30 de novembro de 2018**.
* **Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.**

**VI. Aceite final para ingresso no PÓSDESIGN**

O aceite de candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) nos cursos de Mestrado e Doutorado do PÓSDESIGN está sujeito às seguintes condicionantes:

1. **Aprovação no processo seletivo:** obtenção da aprovação seguindo os critérios definidos na Etapa “IV” do processo seletivo;
2. **Disponibilidade de vagas na linha de pesquisa de interesse:** a disponibilidade de vagas do Programa em cada uma das linhas de pesquisa é dada pela soma de vagas por orientador com disponibilidade de orientação na referida temática.

**VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo ocorrerá conforme o cronograma do edital.

**VIII. REQUISITOS PARA MATRÍCULA**

A matrícula no curso está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos presentes no edital:

a. Aprovação neste Processo Seletivo;

b. Comprovação, por meio de documento, de Formação Acadêmica de Graduação (para matrícula no curso de Mestrado) e da Formação de Mestrado (para matrícula no curso de Doutorado).

• **Diplomas em processamento:** quando o diploma de Graduação ou de Mestrado estiver em fase de confecção na instituição de formação do candidato, será aceita documentação oficial que comprove a conclusão do referido curso (indicando explicitamente que o referido Diploma está em confecção e que seu curso foi concluído em data anterior à data final do período de matrícula do trimestre escolhido). Assim que o Diploma Final estiver concluído, o aluno tem a responsabilidade de entregar à Secretaria cópia do mesmo, para devida substituição documental.

c. Para alcançarem a condição de aluno regularmente matriculado no PÓSDESIGN, o candidato selecionado neste processo seletivo deve realizar sua matrícula no 1o trimestre letivo de 2019.

d. Seleções realizadas no processo seletivo de 2019 não serão válidas para o processo seletivo para a turma de 2020.

**IX. Da matrícula e início das aulas**

As **pré-matrículas** serão efetuadas segundo **orientações e** **data a ser divulgada no site do Programa**.

A matrícula oficial será realizada na secretaria do programa, em data a ser divulgada no site do Programa, no mês de fevereiro de 2019 (antes do inicio do primeiro trimestre de 2019). A data desta matrícula será indicada de acordo com o calendário acadêmico UFSC do ano de referência. (<http://propg.ufsc.br>).

**Local de realização da matrícula**

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Design – POSDESIGN /UFSC

Centro de Comunicação e Expressão – Bloco A – 1o Andar – Sala 123

Universidade Federal de Santa Catarina Trindade – Florianópolis, SC.

**OBS1:** Os candidatos não aprovados terão até o dia 30 de março 2019 para retirar os seus documentos na secretaria do programa. Depois deste prazo, os documentos serão descartados.

**X.** **COMUNICAÇÃO E RECURSOS**

1. **Comunicação de Problemas Técnicos:** A comunicação de eventuais problemas técnicos com o formularia *on-line* de inscrição <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>deve ser realizada exclusivamente através do e-mail <selecaoposdesign@contato.ufsc.br>. **IMPORTANTE:** Não serão considerados envios para qualquer outro endereço eletrônico.
2. **Recursos:** Nas diversas etapas do Processo Seletivo, os candidatos deverão interpor seus recursos por escrito e com firma reconhecida, entregues pessoalmente ou por procuração na Secretaria do **POSDESIGN, conforme o modelo de FORMUNÁRIO DE RECURSO – EDITAL 2018**, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas (dias úteis)** decorridas da divulgação dos resultados da respectiva etapa a que se refere o recurso. **Comissão de Seleção:**  Terá o período de até 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento escrito. O interessado ou seu procurador deverá retira-lo pessoalmente, na referido Secretaria do POSDESIGN.

**XI. Das Considerações finais e Informações adicionais**

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.

A avaliação e distribuição de eventuais bolsas caberão à Comissão designada para tal, em atendimento ao Regimento Interno e às normas das agências de fomento.

O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se for verificada, a qualquer tempo, irregularidades no processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no site http://www.posdesign.ufsc.br.

Os casos serão resolvidos pelo Colegiado do POSDESIGN, com base no seu Regimento Interno do Programa, no Regimento da UFSC em consonância com as normas da CAPES

Prazos para reconsideração de avaliação e recursos são de 48 horas (em dias úteis), sendo que a argumentação e justificativa de reconsideração e recurso devem ser objetivas e explicitando o ponto a ser considerado com provas documentais.

**Comissão do processo seletivo PosDesign – 2018**

Professor Luiz Fernando Gonçalves de Figueiredo, Dr (Presidente)

Professora Berenice Gonçalves, Dr

Prof. Ricardo Triska, Dr.

Suplentes: Professor Eugenio Merino, Dr.

Professor Gilson Braviano, Dr

Professor Richard Perassi, Dr

Professor Francisco Fialho, Dr
Professor Milton Luiz Horn Vieira, Dr

Professora Giselle Schmidt A D Merino, Dra

Agosto de 2018